Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.467 DE 24 DE JULHO DE 1998

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 350.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.991, de 25 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282.020-Fundo Municipal de Saúde:

3.1.2.0.00-Material de Consumo	R$ 150.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R$ 200.000,00
T O T A L	R$ 350.000,00

Art. 2º. - Para atender as despesas do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos específicos do PAB - Piso de Atenção Básica, transferidos do Fundo Nacional de Saúde, através do Ministério da Saúde.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 de julho de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal da Administração